



Documento de Formalização de Demanda – DFD 3624/2026/DAF-HOSPITAL-HUT

Teresina, 05 de setembro de 2026.

DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA-HUT
PARA: DIRETORIA GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PLACAS DE RECONSTRUÇÃO PARA CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - HUT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Nome da Unidade (setor) requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL HUT

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (e-governe)	CÓDIGO CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01								
1.1	Placa de titânio sistema mini/micro fragmentados (inclui parafusos) 1,5 mm	Unid.	Órtese e Prótese	40594	617456	600	R\$ 416,00	R\$ 249.600,00
1.2	Placa de titânio sistema mini/micro fragmentados (inclui parafusos) 2,0 mm	Unid.	Órtese e Prótese	40987	445079	600	R\$ 414,33	R\$ 248.598,00
1.3	Placa de Reconstrução em titânio p/ fratura de mandíbula (Inclui parafusos) 2,4 mm	Unid.	Órtese e Prótese	40595	448668	500	R\$ 808,00	R\$ 404.000,00
Total do Lote:								R\$ 902.198,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO
A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade no fornecimento de órteses e próteses (placas e parafusos de titânio para cirurgia Buco-Maxilo-Facial de 1,5 mm, 2,0 mm e 2,4 mm), insumos de alta complexidade indispensáveis ao atendimento de urgência e emergência no Hospital de Urgência de Teresina (HUT).
A imperiosa necessidade desta medida fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Recusa / Não Assinatura do Termo Aditivo de Renovação:** O fornecimento do referido item era garantido por meio do Contrato nº 236/2024, firmado com a empresa **Gerais Empreendimentos Hospitalares Ltda.**, com vigência fixada até **29/08/2026**. Ocorre que a referida contratada **manifestou a intenção de não assinar a prorrogação/renovação contratual anual**, renovando o Contrato por apenas 60 dias, até a data de 29/10/2026, conforme Processo nº 00045.015796/2026-32, ensejando o encerramento prematuro do vínculo formal ao término do período vigente, o que deixará a rede assistencial desprovida dos referidos materiais cirúrgicos a partir da data informada.

2. **Risco Assistencial e Descontinuidade do Serviço Público:** A ausência dos sistemas de placas e parafusos de titânio inviabiliza a realização de procedimentos cirúrgicos Buco-Maxilo-Faciais em pacientes vítimas de traumas e fraturas graves acolhidos no HUT. A interrupção do abastecimento acarreta o represamento de cirurgias, o aumento do tempo de internação hospitalar, a elevação dos riscos de infecção e sequelas permanentes aos pacientes, comprometendo a prestação do serviço público essencial de saúde.

3. **Inexistência de Estoque Suficiente:** Os insumos em questão possuem consumo contínuo e imprevisível, dada a natureza dos atendimentos prestados no HUT (urgência e emergência). Dessa forma, faz-se estritamente necessária a deflagração do presente processo de contratação para suprir a demanda e assegurar a manutenção ininterrupta das atividades cirúrgicas do hospital.

Informo ainda, que o atual Contrato, firmado através do Processo nº 00045.006314/2024-69, para Credenciamento de empresas com tal objeto, teve única Credenciada a empresa Gerais Empreendimentos, sem lista de espera ou demais Credenciadas.

Diante do exposto, restam demonstrados o interesse público, a relevância da matéria e a urgência administrativa na realização do novo procedimento de contratação, garantindo-se a assiduidade e a eficiência na prestação do serviço de saúde da Fundação Municipal de Saúde (FMS), visto que o Processo de Credenciamento ainda encontra-se em fase inicial, 00045.047471/2026-56.

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

2.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 902.198,00 (Novecentos e Dois Mil, Cento e Noventa e Oito Reais), conforme Anexos de Pesquisas: 16351227, 16351243 e 16351389.

3. GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade é MUITO ALTO. Trata-se de insumos médico-hospitalares indispensáveis (OPME) para a realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade Buco-Maxilo-Facial em um hospital de referência em urgência e emergência. A atual empresa, **Gerais Empreendimentos Hospitalares Ltda.**, atual detentora do Contrato desse objeto, com vigência fixada até **29/08/2026**, **manifestou a intenção de não assinar a prorrogação/renovação contratual anual**, renovando o Contrato por apenas 60 dias, até a data de 29/10/2026, conforme Processo nº 00045.015796/2026-32.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

29/10/2026.

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM

Por serem produtos específicos que não necessitam de outro para o devido funcionamento, assim sendo independente, é desnecessário a vinculação com outro item aqui citado.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PPA organiza a ação governamental por meio de Programas, que são conjuntos de ações (projetos, atividades, operações especiais) destinados a alcançar um objetivo específico. Na saúde, o PPA se alinha diretamente com o Plano de Saúde (Plano Nacional de Saúde - PNS, Planos Estaduais e Municipais de Saúde), que é o plano setorial quadrienal.

Os objetivos do PPA na saúde são vastos e refletem nas necessidades de cada esfera de governo. O PPA tem um impacto direto na gestão diária de um hospital, especialmente nos aspectos de aquisição e investimento, como: Investimentos, Custeios e Monitoramento e Avaliação.

O plano de aquisição de insumos de Placas de Reconstrução de Cirurgia Buco é, portanto, o detalhamento do que foi macro-planejado no PPA de 2026-2029. O PPA fornece a justificativa estratégica e a previsão orçamentária plurianual, constando o Plano de Aquisição de Insumos, que é a execução operacional dessa estratégia, garantindo que os recursos financeiros previstos se materializem nos materiais necessários.

Dessa forma, a contratação proposta contribui para a consolidação da missão da Fundação Municipal de Saúde, de assegurar o acesso universal e equânime aos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que fortalece a governança pública por meio do alinhamento entre a gestão da demanda, o planejamento estratégico e o novo regime jurídico das licitações e contratos.

7.INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Gestor do Contrato:

Nome: ERIKA BARBOSA DOS SANTOS BRITO

Matrícula: 042033

Função: GERENTE ADMINISTRATIVA/HUT

Fiscal do Contrato:

Nome: MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO VARANDA

Matrícula: 029552

Função: MÉDICO AUDITOR-HUT



Documento assinado eletronicamente por **Erika Barbosa dos Santos Brito, Gerente de Apoio Administrativo - HUT**, em 08/09/2026, às 12:15, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **16529691** e o código CRC **EFECBF33**.

Referência: Processo nº 00045.049075/2026-10

SEI nº 16529691

R. Dr. Otto Tito, nº 1820 - Bairro Redenção - - CEP 64017-775 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>